



## CHAMADA PÚBLICA CECANE/UFS N°004/2022

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFS) por meio do convênio UFS/FAPESE/FNDE torna pública a chamada para provimento de vaga de Bolsista para discentes do Curso de Graduação do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Sergipe (DNUT/UFS), para desenvolver suas atividades no âmbito do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFS).

### 1. OBJETIVO

A presente chamada pública tem por objetivo selecionar estudante de graduação do DNUT/UFS, campus São Cristóvão, para integrar o corpo de pesquisadores e trabalhadores da equipe CECANE/UFS, no período compreendido entre agosto de 2022 a dezembro de 2022, na condição de bolsista de Iniciação Científica (IC).

### 2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 2.2 O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção consultando o andamento no site do CECANE/UFS (<https://cecaneufs.org/>) de acordo com cronograma (item 11), onde constarão informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas de seleção;
- 2.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 2.4 O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, **sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa de estágio, monitoria ou atividades afins**, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 2.5 O bolsista não poderá acumular bolsas da FAPESE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 2.6 O candidato deverá fazer a inscrição entregando toda a documentação exigida na secretaria do Departamento de Nutrição, campus São Cristóvão, conforme data e horários previstos no cronograma (ITEM -12).
- 2.7 No ato da inscrição deverá declarar, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de Servidores da UFS e FAPESE que estejam participando do CECANE/UFS (ANEXO -II).

### 3. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Será ofertadas **01 bolsa** para discentes do DNUT/UFS, campus São Cristóvão, regularmente matriculados entre o 4º e 6º. período, conforme quadro abaixo:

Graduação em Nutrição/DNUT/UFS/ Campus São Cristóvão	No. de bolsas	Projeto
Graduando em Nutrição	01	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe



#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- 4.1 Realizar revisão bibliográfica sobre o tema de pesquisa;
- 4.2 Colaborar na construção dos instrumentos de coleta de dados;
- 4.3 Participar de encontros, oficinas, treinamentos para coleta de dados;
- 4.4 Colaborar no planejamento, preparação e execução das oficinas de capacitação dos segmentos da comunidade escolar;
- 4.5 Colaborar no processo de registro, sistematização, análise e interpretação dos dados coletados;
- 4.6 Participar de eventos comunitários, científicos e governamentais de divulgação dos resultados das atividades de extensão e pesquisa;
- 4.7 Redigir artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas na vigência do convênio.

#### **5 DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA**

- 5.1 Duração do Termo de Bolsa – 07 meses;
- 5.2 Valor da bolsa - R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 5.3 Carga horária semanal - 20h;
- 5.4 Local de exercícios das atividades: na sede CECANE/DNUT/UFS e territórios comunitários contemplados pelas atividades desenvolvidas pelo CECANE/UFS.

#### **6 PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

- 6.1 Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 6.2 Estar regularmente matriculado(a) no DNUT/UFS entre o 4º e 6º período do curso;
- 6.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 6.4 Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 6.5 Histórico Acadêmico constando registro do desempenho nos componentes curriculares cursados;
- 6.6 Apresentar currículo Lattes atualizado;
- 6.7 Carta de apresentação contendo as informações sobre experiências prévias em projetos de pesquisa e/ou extensão na área de saúde coletiva e os motivos pelos quais quer participar da equipe CECANE/UFS;
- 6.8 **Ter disponibilidade para desenvolver atividades de campo** na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
- 6.9 Não ter vínculo empregatício.

#### **7 Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição:**

- 7.1 Ficha de inscrição (ANEXO I) assinada;
- 7.2 Declaração de não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de Servidores da UFS e FAPESSE que estejam participando do CECANE/UFS (ANEXO - II).
- 7.3 Comprovante de matrícula no DNUT (SIGAA/UFS);
- 7.4 Cartão de Vacina com registro completo de vacinação para COVID-19;
- 7.5 Registro Geral (RG);
- 7.6 CPF;
- 7.6 Comprovante de residência;
- 7.7 Histórico Acadêmico constando registro do desempenho nos componentes curriculares cursados;
- 7.8 Currículo Lattes;
- 7.9 Carta de apresentação contendo as informações sobre experiências prévias em projetos de pesquisa e/ou extensão na área de saúde coletiva e os motivos pelos quais quer participar da equipe CECANE/UFS. A carta deve conter entre 20 e 25 linhas, ser entregue digitada com times



new roman, fonte 12, espaçamento 1,5.

Parágrafo 1: A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

Parágrafo 2: É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Parágrafo 3: Os documentos deverão ser entregues em um ÚNICO ARQUIVO IMPRESSO E ENCADERNADO, seguindo a ordem dos subitens do ITEM 7, dentro do prazo definido no item 12 CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA. Caso a documentação entregue não esteja nessa ORDEM a inscrição será INDEFERIDA.

Parágrafo 4: Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

### **8 - FORMA DE INSCRIÇÃO:**

Presencial, mediante entrega da documentação secretaria do Departamento de Nutrição, campus São Cristóvão, conforme data e horários previstos no item 12 CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA.

### **9- CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada por meio dos seguintes critérios de pontuação:

9.1	Pré-requisitos (item 6 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
9.2	Histórico Acadêmico constando registro do desempenho nos componentes curriculares cursados	Peso 30	De caráter classificatório/ eliminatório
9.3	Currículo Lattes (Conforme barema – ANEXO III)	Peso 30	De caráter classificatório/ eliminatório
9.4	Entrevista	Peso 20	De caráter classificatório/ eliminatório
9.5	Carta de Apresentação	Peso 20	De caráter eliminatório/ Classificatório

### **10 CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em caso de empate, prevalecerá no certame o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no currículo lattes. Persistindo o empate, o critério de desempate será o estudante com melhor pontuação no currículo lattes.

### **11 CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; e não atingirem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos no



somatório dos Histórico Acadêmico, Currículo Lattes e Carta de Motivação.

## 12 CRONOGRAMA DA CHAMADA PUBLICA

DATA	ETAPA	horário	LOCAL
05/07/2022	Lançamento da Chamada Pública	-	Portal DNUT/UFS e site CECANE/UFS
06 a 11/07/2022	Inscrições em acordo com os subitens do itens 6 e 7	Manhã (08h30-11h30) e tarde(13h30 - 16h30)	Secretaria DNUT
13 a 15/07/2022	Análise do Histórico Curricular, Currículo Lattes e da carta de apresentação	14:00 às 17:00h	CECANE/UFS
15/07/2022	Entrevista	10:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00	SERÁ REMOTA (Link será enviado para o email dos candidatos na ordem que do horario sorteado)
18/07/2022	Divulgação do resultado da Chamada Pública	Divulgação do resultado da Chamada Pública	<u>portal DNUT/UFS e site CECANE/UFS</u>
19 a 20/07	Entrega da documentação para contratação na FAPese	7:00às 13:00h	FAPese

## 13. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até dezembro de 2022, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

---

Prof. Dra. Renata Lopes de Siqueira  
Coordenadora de Gestão do CECANE/UFS



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Natural de (Cidade / Estado): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

-----

Assinatura do candidato



## ANEXO – II



## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPese, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na Av. Marechal Rondon, S/N – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio NUPEG, bloco H, Bairro Rosa Elze – São Cristóvão, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas; Servidores da UFS, e FAPese que estejam participando do Projeto “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe -CECANE/UFS”.

São Cristóvão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

---

NOME:

CPF:



ANEXO - III

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO COMISSÃO
1. Participação em Programas de Iniciação Científica ou de Inovação Tecnológica ou outros, como bolsista ou voluntário (submetido a um processo seletivo ou financiado por instituição de fomento à pesquisa).	<b>2,0 ponto por mês</b>	
2. Participação em Programa/Projeto de Extensão, como bolsista ou voluntário (oficialmente registrada pela instituição).	<b>2,0 ponto por mês</b>	
3. Monitoria realizada na Graduação através de processo seletivo.	<b>1,0 ponto por disciplina/semestre</b>	
4. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1 (2016), área Nutrição da CAPES.	<b>10,0 pontos por artigo</b>	
5. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2 (2016), área Nutrição da CAPES.	<b>8,5 pontos por artigo</b>	
6. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1 (2016), área Nutrição da CAPES.	<b>7,0 pontos por artigo</b>	
7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2 (2016), área Nutrição da CAPES.	<b>5,0 pontos por artigo</b>	
8. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3 (2016), área Nutrição da CAPES.	<b>3,0 pontos por artigo</b>	
9. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4, B5 e C (2016), área Nutrição da CAPES.	<b>2,0 pontos por artigo</b>	
10. Trabalho completo publicado em anais de Eventos Científicos.	<b>1,5 pontos por trabalho e máximo de 9,0 pontos</b>	
11. Resumo apresentado/publicado em Eventos Científicos Internacionais.	<b>1,0 ponto por trabalho e máximo de 10,0 pontos</b>	
12. Resumo apresentado/publicado em anais de Eventos Científicos Nacionais.	<b>0,5 ponto por trabalho e máximo de 5,0 pontos</b>	
13. Resumo apresentado/publicado em anais de Eventos Científicos Regional ou Local.	<b>0,2 por trabalho e máximo de 5,0 pontos</b>	
14. Livro técnico científico com ISBN publicado.	<b>5,0 pontos por unidade</b>	
15. Capítulo de livro técnico científico com ISBN publicado.	<b>2,0 por unidade</b>	
17. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos.	<b>1,0 por ocorrência</b>	
	<b>Total</b>	